

## BOLETIM 163

Brasília, 13 de julho de 2016

# Câmara dos Deputados se reúne hoje para eleger novo presidente para mandato tampão

A sessão para a eleição do novo presidente da Câmara dos Deputados está marcada para as 16 horas de hoje (13), conforme ato assinado pelo presidente interino da Casa, deputado Waldir Maranhão (PP-MA), e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

O parlamentar a ser eleito cumprirá, até fevereiro de 2017, o mandato do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que renunciou na última quinta-feira (7) à Presidência da Casa.

Conforme o ato divulgado, serão admitidas candidaturas oriundas de qualquer bancada representada na Câmara e também candidaturas individuais. Elas poderão ser registradas até o meio-dia de hoje. Até o momento, são 14 candidaturas registradas. A ordem em que os nomes dos candidatos aparecerão na urna eletrônica será sorteada às 13 horas. Os deputados poderão retirar a candidatura até as 15 horas - uma hora antes do início da sessão. Cada candidato terá 10 minutos para fazer um discurso no Plenário apresentando as suas propostas. A ordem dos discursos será a mesma definida no sorteio das 13 horas.



*Os deputados elegem hoje o sucessor de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara*

Depois disso, terá início o processo de escolha do novo presidente, por meio de votação secreta, registrada nas urnas eletrônicas instaladas no Plenário.

Se nenhum deputado obtiver a maioria dos votos dos deputados presentes no primeiro turno, o segundo turno entre os dois mais bem votados acontecerá uma hora depois do encerramento da primeira votação, e cada candidato terá novamente 10 minutos para falar. Então, quem tiver maior número de votos será eleito. Em caso de empate, será eleito o candidato mais idoso dentre os de maior número de legislaturas na Casa.

A previsão da Secretaria Geral da Mesa é que o novo presidente da Câmara será conhecido antes da meia-noite.

*Fonte: Agência CÂMARA*



**A nova diretoria eleita da FETICM-PI**



**Ibiapina exercerá a presidência da FETICM-PI**



**O clima de união entre os participantes marcou a realização do IV Congresso da FETICM-PI**



**Evilásio Lopes foi eleito o secretário-geral da entidade**

## Unidade marca realização do IV Congresso da FETICM do Piauí

Em clima de união entre seus participantes, a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Piauí – FETICM-PI - realizou, no sábado, dia 2



**José Gomes é o Delegado Representante da FETICM**



de julho, seu IV Congresso Estadual, com o tema: “União e Trabalho”. O auditório do Clube do SITRICOM ficou lotado de delegados de diversos municípios do estado do Piauí.

O congresso discutiu a atual conjuntura política e financeira, plano de lutas da Federação e elegeu uma chapa de consenso com participação dos sindicatos filiados para um mandato de quatro anos.

O IV Congresso elegeu a nova diretoria, tendo à frente o companheiro Raimundo Nonato Ibiapina como presidente. Ibiapina, como é mais conhecido, falou a todos que seu mandato será marcado por um trabalho de reestruturação da entidade e, principalmente, dos sindicatos filiados.

Evilásio Lopes, membro do Conselho Fiscal da CONTRICOM, foi eleito para o cargo de secretário geral da FETICM-PI; e José Gomes elegeu-se Delegado Representante da entidade, passando a integrar o Conselho de Representantes da Confederação.

**CONTRICOM** – O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, cumprimentou as lideranças do Piauí pela realização do IV Congresso, ressaltando “a importante vitória que representou a superação do litígio que ameaçava a entidade. Todos nós saudamos a saída pacificadora encontrada pelos companheiros do Piauí, pois essa unidade será fundamental para a defesa do interesse dos trabalhadores da categoria em todo estado”.

Mazinho acrescentou que a CONTRICOM “estará sempre à disposição dos companheiros piauienses sempre que for possível contribuir para a sua luta e organização”.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Normas Regulamentadoras: lutar pela manutenção deve integrar a agenda sindical**

*André Santos\**

*As Normas Regulamentadoras (NRs) estão ameaçadas. Como são conhecidas, servem para regulamentar e fornecer orientações e procedimentos, que por sua vez, são obrigatórios para garantir a segurança dos trabalhadores dentro de uma defesa da medicina do trabalho.*

Porém, as reações contrárias às normas preocupam os trabalhadores e os especialistas em segurança e medicina do trabalho. Das mais de trinta normas em vigor, as principais e que mais contrariam o setor patronal são as NR 12 e NR 15, sobre segurança no trabalho em máquinas e equipamentos e a que trata de atividades sob céu aberto, respectivamente.

Na tentativa de sustar as normas, foram apresentados, no Congresso Nacional, projetos de decretos legislativos que visam sustar, em sua totalidade ou parcialmente as NRs. A articulação que passa pelo Legislativo, se estende ao Poder Executivo, onde funciona um grupo de trabalho com representantes patronais, dos trabalhadores e do Governo, que debatem com frequência a eficácia das normas e possíveis alterações.

Nessa nova conjuntura, com governo interino e modificações na composição do Poder Executivo, a correlação de forças, que já não se apresentava como positiva, ficou ainda mais



desfavorável para os trabalhadores. Os que pretendem alterar as NRs ganharam reforços em ministérios importantes no processo decisório dentro do poder Executivo, com destaque para o Ministério do Planejamento e de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço.

Os trabalhadores, além de redobrar a atenção no Governo (Poder Executivo), deverão continuar com atuação permanente no Congresso Nacional, onde podem ser aprovadas matérias que flexibilizam as normas ou até mesmo cancelam as regulamentações propostas pelo Ministério do Trabalho.

Duas tentativas no Congresso foram frustradas em diferentes ocasiões. A primeira foi a votação de um requerimento de urgência no plenário da Câmara dos Deputados para sustar a NR 12. Derrotado por 211 votos contra 192, o setor patronal tentou o mesmo movimento no Senado, tendo provado a urgência, porém, uma articulação das centrais sindicais fez o debate retornar para os colegiados permanentes da Casa.

Outra tentativa do setor patronal no Congresso foi apensar todos os projetos a uma única proposição. A tramitação em conjunto das matérias poderia reforçar a atuação de vários setores da área empresarial e ganhar apoio de número confortável de parlamentares, o que seria suficiente para ganhar as votações nos plenários das duas Casas do Congresso – Câmara e Senado – e garantir as alterações pretendidas ou o cancelamento das Nrs.

Com o atual formato do Poder Executivo, mesmo sendo um governo provisório e que não goza de legitimidade, porém, conta com uma coalisão no Congresso aliada ao setor econômico e que atende as demandas do setor produtivo, as ameaças aos direitos são permanentes.

Com os dois Poderes trabalhando em conjunto para alterações, ou até mesmo a revogação completa das normas, a resistência do movimento sindical de trabalhadores deverá ser intensificada. No Executivo deve-se buscar apoio no Ministério do Trabalho e no Legislativo sensibilizar os deputados da importância de continuar com as NRs em vigor e reforçar o papel da segurança e saúde no ambiente de trabalho.

### ***Principais projetos em tramitação***

#### **PDC 1408/2013 – Deputado Silvio Costa (PSC-PE)**

Susta a aplicação da Norma Regulamentadora (NR) 12 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. A NR foi editada em 2010 com o objetivo de estabelecer novos procedimentos obrigatórios nos locais destinados a máquinas e equipamentos, como piso, áreas de circulação, dispositivos de partida e parada, normas sobre proteção de máquinas e equipamentos, bem como manutenção e operação.

#### **PDS 43/2015 – Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

O projeto susta a aplicação da Norma Regulamentadora (NR-12), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. A NR prevê a implementação de mecanismos de segurança que impeçam danos físicos ao trabalhador que opere máquinas, possibilitando a sua paralisação imediata em caso de defeitos. O relator, senador Douglas Cintra (PTB-PE), emitiu parecer favorável ao texto. Está na CCJ do Senado.



## **PDC 1358/2013 – Deputado Domingos Sávio (PSDB-MG)**

Susta a aplicação do Anexo 3, da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15), do Ministério do Trabalho e Emprego para as atividades sob céu aberto. Atualmente, o anexo 3 da Norma Regulamentadora 15 estabelece critérios para o exercício de atividades laborais por trabalhadores expostos ao calor. O anexo 3 prevê tempo de descanso que varia conforme a atividade (leve, moderada ou pesada) e a intensidade do calor (medida pelo chamado Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo – IBUTG). Em alguns casos, poderão ser 45 minutos de trabalho e 15 minutos de descanso; 30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso; ou 15 minutos de trabalho e 45 minutos de descanso. Em índices extremos, não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle.

A revogação dessas normas, portanto, representa grave ameaça à segurança dos trabalhadores.

(\*) *Analista político do DIAP*

*Fonte: Diap*

## **Senador critica mudanças no auxílio-doença e na aposentadoria por invalidez**

O senador Paulo Paim (PT-RS) afirmou que a medida provisória que muda as regras do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez é um grave ataque aos direitos dos trabalhadores e, por isso, sugeriu a sua total rejeição.

Editada com o argumento de solucionar as contas da Previdência Social, a medida provisória, segundo o senador, pode, inclusive, colocar em risco a vida do trabalhador, porque, após 120 dias, o beneficiário do auxílio-doença deverá retornar ao trabalho.

- A empresa, verificando a falta de condições do trabalhador para o retorno às atividades, nega o retorno. E, se isso acontecer, o trabalhador não terá o resguardo da Previdência Social, por não estar mais amparado pelo auxílio-doença, nem o salário, por não ter sido aceito de volta ao trabalho - disse Paim.

Para o senador, é inadmissível que a decisão sobre as condições de saúde de um trabalhador não seja mais de um médico perito, mas uma medida provisória, que diz que, depois de 120 dias, ele tem que voltar a trabalhar.

- Mas se ele estiver doente, como é que faz? - indagou o senador.

Paulo Paim ainda criticou artigo da medida provisória que permite a convocação, a qualquer tempo, para nova perícia, do trabalhador aposentado por invalidez.

Para o senador, isso é uma arbitrariedade da administração, pois não leva em consideração as condições de saúde do trabalhador afastado nem os gastos que ele pode ter com o deslocamento para uma perícia agendada sem qualquer critério.

E o pior, acrescentou Paulo Paim, é que, se o resultado da perícia determinar o retorno do aposentado por invalidez ao trabalho, se sua idade for avançada, essa decisão pode significar a sua demissão.

O senador ainda questionou o dispositivo que prevê o pagamento de adicional aos peritos da previdência que analisarem os processos



parados há mais de dois anos no órgão. Para ganhar mais, alguns poderão não ter o cuidado necessário no exame dos documentos, o que pode comprometer a qualidade do trabalho, afirmou o senador.

*Fonte: Agência Senado*

## Parlamentares debatem reforma previdenciária na Comissão do Idoso

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promove um novo debate sobre a Reforma da Previdência nesta quarta-feira (13).

A audiência foi solicitada pelo presidente da comissão, deputado Roberto de Lucena (PV-SP) e faz parte de uma série de debates que a comissão vai realizar para obter dados técnicos, demográficos, sociais e econômicos para corroborar a elaboração de uma proposta de reforma previdenciária eficiente.

“O tema previdência é um tema urgente, que esta Casa deve estar debruçada com muita atenção, para que possamos garantir que nenhum dos direitos adquiridos e consolidados, dos trabalhadores e dos aposentados, venham a sofrer qualquer tipo de desajuste ou consequência”, argumentou.

Lucena acrescentou que o objetivo da audiência é trazer a sociedade, as organizações e instituições que militam na defesa dos direitos dos idosos e dos aposentados e especialistas para esclarecer e trazer contribuições para a comissão.

*Fonte: Agência Câmara*

## Câmara aprova MP que libera FGTS como garantia de empréstimo consignado

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (12) a Medida Provisória 719/16, que permite aos trabalhadores da iniciativa privada oferecerem aos bancos, como garantia do empréstimo consignado em folha, parte dos recursos de sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da multa rescisória. A matéria, que perde a vigência em julho, será enviada para o Senado.

Pelo texto, a garantia poderá ser sobre até 10% do saldo individual da conta e sobre até 100% da multa paga pelo empregador em caso de demissão sem justa causa, despedida por culpa recíproca ou força maior.

De qualquer maneira, esse tipo de garantia somente poderá ser acionada pelo banco se ocorrer um desses casos de demissão. Para isso, a MP cria uma exceção à regra que proíbe o penhor da conta vinculada do FGTS.

Segundo o governo, as taxas de juros médias do crédito consignado têm se situado entre 25% e 30% ao ano no setor público e para os aposentados. Entretanto, devido à alta rotatividade (43,4%) do setor privado, as taxas são em torno de 41%. Com o novo tipo de garantia, o objetivo é melhorar essas taxas.

Um acordo entre a maior parte dos partidos permitiu a aprovação do texto original enviado pelo governo da presidente afastada Dilma Rousseff em detrimento do projeto de lei de conversão aprovado na comissão mista.

*Fonte: Agência Câmara*

## Comissão do Senado aprova carência menor para mutuário de baixa renda usar FGTS

Mutuários de baixa renda com apenas um ano de trabalho poderão usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para amortização de saldo devedor da casa própria. A medida é prevista no Projeto de Lei do Senado (PLS) 359/2015, aprovado nesta terça-feira (12) pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e que será votado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), a proposta reduz o tempo de serviço sob regime de FGTS para a obtenção do benefício, que é de três anos, conforme a Lei 8.036/1990. A relatora, senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), apresentou emenda restringindo a concessão aos trabalhadores menos favorecidos, que deverão ser definidos no regulamento da matéria.

Para a relatora, é adequada a focalização na população menos favorecida, que enfrenta dificuldades de acesso ao crédito e déficit habitacional elevado. A senadora disse que deixou a critério do Executivo a definição do critério de renda pelo fato de esse poder ser o gestor dos recursos do fundo.

*Fonte: Agência Senado*



## Congresso promulga emenda que reconhece TST como órgão do Poder Judiciário

O Congresso Nacional promulgou, nesta terça-feira (12), a Emenda Constitucional 92/2016, que altera a Constituição (arts. 92 e 111-A) para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho (TST) como órgão do Poder Judiciário. A emenda também contempla os requisitos de notável saber jurídico e reputação ilibada — já exigidos dos indicados a ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) — como exigência para os nomeados ao cargo de ministro do TST.

— A Constituição se referiu em termos muito sutis e genéricos ao TST, mas ele é correlato ao STJ, que foi mais bem delineado no texto constitucional. Ambos desempenham, cada qual na sua esfera de atuação, o papel de uniformizador da jurisprudência e intérprete da legislação infraconstitucional — destacou o presidente do Congresso, senador Renan



Calheiros, durante a sessão de promulgação da EC 92/2016.

O presidente do TST, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, também reconheceu o empenho do Senado e da Câmara dos Deputados em colocar a instituição no lugar em que deveria estar dentro da Constituição: junto com os tribunais que fazem a uniformização da jurisprudência federal. E aproveitou ainda para agradecer a aprovação da proposta de reajuste dos servidores do Judiciário e fazer um apelo pela votação do PLC 100/2015, que amplia a contratação de assessores pelo TST para que se equipare ao quadro de pessoal do STJ.

— Hoje temos que pagar horas extras aos servidores para lidar com a quantidade imensa de processos — revelou Ives Gandra Filho.

A mudança constitucional teve origem em proposta de emenda à Constituição (PEC 32/2010) aprovada pelo Senado em 2015. O TST sempre foi reconhecido como instância máxima da justiça trabalhista. Apesar disso, ainda não havia esse registro expresso no texto constitucional.

*Fonte: TST*

## Ministro apresenta programas de proteção ao emprego a ministros do Trabalho do G20

O ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira apresentou os programas brasileiros de proteção e promoção do emprego em seu discurso na Reunião de Ministros do Trabalho e Emprego do

G20, em Pequim (China), nesta segunda-feira (11) – já terça-feira (12) no Brasil. Ele foi um dos painelistas na primeira sessão temática do evento, que debateu geração de oportunidades de emprego adequadas. Ronaldo defendeu as iniciativas brasileiras como sugestões para superação de crises e incentivo ao crescimento econômico sem prejuízo aos trabalhadores.

“Estamos superando a crise que recentemente atingiu nosso país, através de medidas para combater o desemprego com a manutenção e o aprimoramento dos direitos sociais e trabalhistas. Um exemplo bem sucedido é o Programa de Proteção ao Emprego, que preservou o emprego de 58 mil trabalhadores com investimento de mais de R\$ 153 milhões,” afirmou.

O ministro falou ainda de medidas como a PEC das Domésticas que, entre outros avanços, incluiu mais de um milhão de trabalhadoras no FGTS em apenas um ano. Ele lembrou dos jovens inseridos no mercado de trabalho de maneira decente por meio da aprendizagem, e citou as Olimpíadas como exemplo.

Ronaldo citou também as ações de incentivo ao empreendedorismo e as políticas de crédito como exemplos bem sucedidos.

*Fonte: MT*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**